



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 246 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 10/07/2023
EDIÇÃO N.º 2810
FLS: 130
ASS: Rafaela F.

Reduzir o valor da gratificação de desempenho de função para 8,51% (oito vírgula cinquenta e um por cento) da servidora FRANCIELI GRABOWSKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o valor da gratificação de desempenho de função para 8,51% (oito vírgula cinquenta e um por cento) da servidora FRANCIELI GRABOWSKI designado para função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de junho de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL